



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 945

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
RESOLUÇÃO.....	03
EXTRATO CÂMARA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO
DECRETO Nº. 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Convocação
para a VII Conferência Municipal
de Saúde”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 24 de março de 2023, a partir das 12:00h no Centro de Convivência do Idoso – CONVIVER na Rua Carlos Farinha, S/N, Centro, Vicentina/MS, CEP. 79.710-000.

Art.2º- A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: Garantir Direito e defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”

Art.3º- A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art.4º- As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 25 de janeiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições contidas na Lei Municipal Nº050, de 15 de Abril de 1992.

Considerando a deliberação da plenária do CMDCA, na data de 17 de Janeiro de 2023 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a certificação da Entidade não governamental Instituto João Bittar no CMDCA de Vicentina/MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 17 de Janeiro de 2023

Suleide Brigatti Dias Venâncio
Presidente do CMDCA

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023

PARTES: Câmara Municipal de Vicentina-MS,
E, M A NASCIMENTO - WEBECON.

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Técnico para o Site desta Câmara Municipal de Vicentina, no período De Janeiro à Dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$/ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Presidente da Câmara
E dispensado de Licitação com fundamento, no Inciso II sº1º do artigo 24 e ainda o disposto no Inciso II sº1º do Artigo 25 ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

7.DOTAÇÃO DE DESPESA:

0101.031.001.2001-manutençãoda Ação Legislativa.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2023.

DO FORO: Fátima do Sul/MS

DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023.

ASSINATURAS: José da Silva Machado, Presidente da Câmara Municipal
M A Nascimento, Contratado, e as testemunhas Luiz
Henrique Mendonça Agostinho e Valdemir da Silva Corim